



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 400/2026

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Ernani Fonseca, Secretário Municipal de Obras, que sejam realizados estudos e, sendo constatada a viabilidade técnica, seja instalado um quebra-mola na Rua Leontina Borges Rodrigues, no Bairro Paraíso Cacerense, nas proximidades da Barbearia do Flávio Destack e do Mercado Baloque.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma solicitação dos moradores e comerciantes da região, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e condutores que utilizam diariamente a Rua Leontina Borges Rodrigues.

O trecho mencionado possui movimentação de veículos e pedestres, e a circulação em velocidade elevada pode aumentar o risco de acidentes, especialmente nas proximidades dos estabelecimentos comerciais, onde há maior fluxo de pessoas.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2026

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida
Vereador(a) - PSDB

